



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2017

Edital nº 008/2019 - SMA

O **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 034/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2017, resolvem **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 002/2018 e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital devem comparecer à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 001/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de março de 2019.


PAULO ROBERTO SALES LAGES

Secretário Municipal de Administração


IVANEIDE FARIAS DANTAS

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR 2 – LINGUA PORTUGUESA						
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	CARGO	DATA	HORÁRIO
143 º	EDILENE MARIA DO NASCIMENTO	8150	NÃO	PROF 2	22/03/2019	
144 º	SILVANA CORREIA DE LIMA	6592	NÃO	PROF 2	22/03/2019	
145 º	AMARA FERREIRA DE QUEIROZ ARAÚJO	6970	NÃO	PROF 2	22/03/2019	
146 º	ANA LIDIA FELIX BARBOSA PRADO	5990	NÃO	PROF 2	22/03/2019	
PROFESSOR 2 - HISTÓRIA						
99 º	PAULO TIAGO LINS DA SILVA	249	NÃO	PROF 2	22/03/2019	
100 º	HUGO FERNANDES BARRETO DE CARVALHO	2820	NÃO	PROF 2	22/03/2019	
101 º	PATRICIA MRAIA DE SANTANA	6599	NÃO	PROF 2	22/03/2019	
PROFESSOR 2 - MATEMÁTICA						
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	CARGO	DATA	HORÁRIO
175 º	JAUDEILTON BEZERRA DA SILVA	5452	NÃO	PROF 2	22/03/2019	
176 º	JOSE ANTONIO RABELO BARBOSA	4710	NÃO	PROF 2	22/03/2019	
177 º	ROGERIO FRANCISCO DA SILVA	5130	NÃO	PROF 2	22/03/2019	
178 º	CLAUDIA CRISTINE GOMES SILVA	5169	NÃO	PROF 2	22/03/2019	
179 º	VALDIR ALVES CRUZ	8036	NÃO	PROF 2	22/03/2019	
180 º	EDECIO GOMES DA SILVA	7627	NÃO	PROF 2	22/03/2019	
181 º	EDVANILDO OLIMPIO DA SILVA	5454	NÃO	PROF 2	22/03/2019	
PROFESSOR 2 - CIÊNCIAS						
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	CARGO	DATA	HORÁRIO
104 º	DIOVANI BENTO SANTOS	5286	NÃO	PROF 2	22/03/2019	
105 º	SUELI MARIA DA SILVA GOMES	6425	NÃO	PROF 2	22/03/2019	
106 º	PETRONILLA DE VASCONCELOS MACHADO BOTELHO NETA	5874	NÃO	PROF 2	22/03/2019	
107 º	VÂNIA LÚCIA MIRANDA DO NASCIMENTO	7103	NÃO	PROF 2	22/03/2019	
108 º	SARA MARIA FERREIRA DA SILVA	8038	NÃO	PROF 2	22/03/2019	
PROFESSOR 2 - GEOGRAFIA						
79 º	EDJANE RODRIGUES BORBA	4350	NÃO	PROF 2	22/03/2019	

Jaboatão dos Guararapes, 19 de março de 2019.

Marta Livia Serra
Gerente de Desenvolvimento de Pessoas
Matricula 59.295-4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “*DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO*”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).